



Associação dos Auditores Fiscais e Técnicos Tributários de Foz do Iguaçu - AFTFI

Ofício 002/2025

Foz do Iguaçu, 05 de Janeiro de 2025.

Assunto: Solicitação de reunião para discussão do Projeto de Lei de Reestruturação Administrativa

Ao Ilustríssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR

A Associação dos Auditores Fiscais e Técnicos Tributários de Foz do Iguaçu – AFTFI, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.183.103/0001-19, sediada em Foz do Iguaçu/PR, vem, por meio deste, solicitar uma reunião com essa Egrégia Casa de Leis para tratar do Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal, atualmente em tramitação.

Reconhecemos os avanços previstos no projeto, incluindo a criação de novas diretorias, como as de Receitas, que refletem a sensibilidade da gestão frente aos desafios impostos pela Reforma Tributária. Contudo, consideramos de extrema relevância que as diretorias diretamente relacionadas à arrecadação tributária sejam prioritariamente ocupadas por servidores de carreira da Administração Tributária, como Auditores Fiscais e Técnicos em Tributos. Tal medida fortalecerá a eficiência técnica no gerenciamento das receitas municipais, assegurando que a arrecadação seja realizada de forma estratégica e comprometida com o interesse público.

A experiência da gestão municipal em garantir exclusividade técnica em outros setores, como a Procuradoria Geral do Município, reforça a necessidade de estender essa prática às áreas tributárias. Isso alinha a estrutura administrativa aos princípios da eficiência e da especialização, pilares indispensáveis para a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento municipal.



Associação dos Auditores Fiscais e Técnicos Tributários de Foz do Iguaçu - AFTFI

Dessa forma, a AFTFI solicita gentilmente a oportunidade de dialogar com os vereadores, apresentando contribuições e discutindo ajustes necessários para que o projeto atenda plenamente às demandas técnicas e administrativas do município. Informamos nossa disponibilidade para que a reunião seja agendada em horário posterior ao expediente regular da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que se encerra às 13h30, garantindo maior facilidade de participação para todos os envolvidos.

Desde já, agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

RICARDO CASTAGNARO
Presidente

Ilustríssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal
PAULO DEBRITO
Tv. Oscar Muxfeldt, 81 - Centro,
Foz do Iguaçu - PR